



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 38/2020

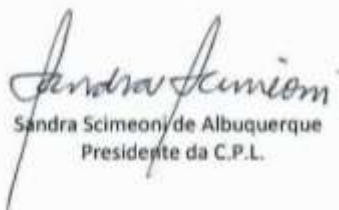
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 20/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

ADENDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica implementada ao processo acima descrito, a seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
DÉSPESA 3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
FONTE 1019 – AUXÍLIO FINANCEIRO – SAÚDE
CAMPO BONITO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.



Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 1/2020

Processo nº 2/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)

ETANOL – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 26 de julho de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 – PROCESSO 64/2020

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

O Departamento de Urbanismo deste Município solicita a aquisição dos seguintes itens:

Um motosserra a gasolina, 4 tempo, 35,2 cilindradas, 2.01 HP, sabre 12", corrente 3/8, volume do tanque 0,26 l, peso 3,4 kg.

Uma motobomba auto escorvante BFG 2" x 2" com motor a gasolina, 4 tempos, com 7 cv e 207,8 cilindrada. 50 metros de mangueira spiraflex de alta pressão, 2" verde e sucção e recalque.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA A GASOLINA PARA USO DO SETOR DE URBANISMO E UMA MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE (INCLUINDO MATERIAL DE INSTALAÇÃO) PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO.

3 - EXECUTOR:

Razão Social: GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA

CNPJ: 10.979.344/0001-48

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, CENTRO – GUARANIAÇU - PARANÁ

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

MENOR VALOR ORÇADO, PRONTA ENTREGA.

5 – PREÇO TOTAL:

01 Motosserra a gasolina, 4 tempo, husqvarna T 435,35,2 cilindradas, 2.01 HP, sabre 12", corrente 3/8, volume do tanque 0,26 lts, peso 3,4kg, no valor R\$ 1.770,00.

01 Motobomba auto escorvante BFG 2"x2" com motor a gasolina, 4 tempos, com 7cv e 207,8 cilindrada, no valor de R\$ 1.490,00.

50 metros de mangueira spiraflex de alta pressão, 2" verde e sucção e recalque, no valor de R\$ 1.100,00.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:


MELHOR PREÇO APRESENTADO DENTRE OS ORÇAMENTOS
A EMPRESA APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES VIGENTES.

Campo Bonito, 03 Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


NOME: Aline Aparecida da Cunha
Membro


NOME: Vânia Kemmrich
Membro



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Processo Nº 64/2020
Dispensa por Limite nº 27/2020

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA A GASOLINA PARA USO DO SETOR DE URBANISMO E UMA MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE (INCLUINDO MATERIAL DE INSTALAÇÃO) PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO.

EXECUTOR:

Razão Social: GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA

CNPJ: 10.979.344/0001-48

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, CENTRO – GUARANIAÇU - PARANÁ

Órgão Requisitante:

DEPARTAMENTOD E OBRAS E URBANISMO

MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO

DOTAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

01 Motosserra a gasolina, 4 tempo, husqvarna T 435,35,2 cilindradas, 2,01 HP, sabre 12", corrente 3/8, volume do tanque 0,26 lts, peso 3,4kg, no valor R\$ 1.770,00.

01 Motobomba auto escorvante BFG 2"x2" com motor a gasolina, 4 tempos, com 7cv e 207,8 cilindrada, no valor de R\$ 1.490,00.

50 metros de mangueira spiraflex de alta pressão, 2" verde e sucção e recalque, no valor de R\$ 1.100,00.

Campo Bonito, 03 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 PROCESSO Nº 64/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA – CNPJ 10.979.344/0001-48, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA A GASOLINA PARA USO DO SETOR DE URBANISMO E UMA MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE (INCLUINDO MATERIAL DE INSTALAÇÃO) PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)**.

Órgão Requisitante:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO

DOTAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

01 Motosserra a gasolina, 4 tempo, husqvarna T 435,35,2 cilindradas, 2,01 HP, sabre 12", corrente 3/8, volume do tanque 0,26 lts, peso 3,4kg, no valor R\$ 1.770,00.

01 Motobomba auto escorvante BFG 2"x2" com motor a gasolina, 4 tempos, com 7cv e 207,8 cilindrada, no valor de R\$ 1.490,00.

50 metros de mangueira spiraflex de alta pressão, 2" verde e sucção e recalque, no valor de R\$ 1.100,00.

Campo Bonito, 03 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 PROCESSO Nº 64/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA – CNPJ 10.979.344/0001-48, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA A GASOLINA PARA USO DO SETOR DE URBANISMO E UMA MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE (INCLUINDO MATERIAL DE INSTALAÇÃO) PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)**.

Órgão Requisitante:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Campo Bonito, 03 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 PROCESSO 63/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA FOTOLUMINESCENTES A SEREM INSTALADAS NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

**EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA – CNPJ 76.625.425/0001-58
AVENIDA TANCREDO NEVES 1514, BAIRRO ALTO ALEGRE – CASCAVEL - PARANÁ**

Valor total da contratação R\$ 2.195,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

Dotação Orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

FONTES 103-104

Campo Bonito, 03 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 PROCESSO 63/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA – CNPJ 76.625.425/0001-58**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA FOTOLUMINESCENTES A SEREM INSTALADAS NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO.

Valor total da contratação **R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

FONTES 103-104

Campo Bonito, 03 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 3098/2020 DE 03/09/2020

Súmula: Concede aposentadoria VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com Art. 3º da E.C 47/05 – Formula 85/95 – comum proventos integrais – com paridade ultima remuneração.

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor ADEMIR SILVERIO QUEIROZ.

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ADEMIR SILVERIO QUEIROZ** brasileiro, servidor público municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, inscrito no CPF sob o nº. 592.895.039-04, aposentaria VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com Art. 3º da E.C 47/05 – Formula 85/95 – comum proventos integrais – com paridade ultima remuneração.

Art. 2º Resultado do calculo, com base na ultima remuneração de contribuição e media das verbas transitórias a partir de competência 07/1.994, para fins de pagamento do beneficio resultou o valor de 2.367,82.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Campo Bonito - Pr, data 03/09/2020.

Registre-se e Publique-se

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO